

RESOLUÇÃO / CODEMA nº 001/2025

“Parecer sobre a Prestação de contas do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Proteção dos Direitos Difusos e Lesados de Coxim – FMMA, referente ao ano de 2024”.

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Coxim - CODEMA, órgão colegiado de caráter deliberativo, instituído pela Lei complementar 084/2007, no uso das atribuições que lhe são concedidas através do decreto municipal nº 558/20, em seu art. Art. 17 °, § 3º, 1) e Art. 28º, que define que as decisões do Conselho denominar-se-ão, 1) - Resolução quando se tratar de decisão vinculada à competência legal do Conselho;

Considerando o art. 13º. do Regimento interno do CODEMA (Decreto Municipal nº 558/20) sendo competência de seu Plenário “discutir e deliberar sobre assuntos relacionados com a competência do Conselho e a julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à sua apreciação” e diante da decisão ocorrida em sua 1ª reunião ordinária realizada em 01 de março de 2025,

Considerando as determinações contidas no Art. 9º, 3) do Decreto Municipal nº 558/20 (Regimento Interno do CODEMA) que dá competência ao Conselho para fiscalizar a fiel aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente e proteção dos direitos difusos e lesados de Coxim – FMMA;

RESOLVE:

Art. 1º. – Em reunião ordinária ocorrida em 01 de abril de 2025, a Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, uma vez analisadas as documentações contábeis e financeiras do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Proteção dos Direitos Difusos e Lesados de Coxim – FMMA, apresentadas por seu Conselho Curador, emite seu parecer, **aprovando a prestação de contas referentes ao ano de 2024.**

Coxim MS., 01 de abril de 2025


Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Presidente.